



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURÁ MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.964 - A/2019 - PMVX, 09 de julho de 2019.

Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.


DECRETO:

Art. 1º - CONCEDER 100% por cento) a título de gratificação de dedicação exclusiva, conforme determina o Art. 63 inciso II do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **CARLOS VINICIUS LIMA DA GAMA**, na função de **ADVOGADO (A)**, lotado na (o) **GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA**, a partir do dia **01 DE JULHO DE 2019**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de julho de 2019.


JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu-PA